



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 062/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **FÁBIO WESLEY SANGY DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 607488, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n.º 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 938/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 03 / 18
 RUBRICA